



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.602, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

|              |
|--------------|
| Fls. 14      |
| Proc. 248/08 |
| VISTO        |

Denomina de "FLORISBELA SOARES DE OLIVEIRA", a Rua 15 localizada no Bairro Tabatinga, neste Município.

Autor: Ver Cristian Alves de Godoi

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "FLORISBELA SOARES DE OLIVEIRA" a Rua: "15", que inicia na Rua 12 e termina nas margens do Rio Tabatinga, no Bairro Tabatinga, neste Município.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Agosto de 2008.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

**Florisbela Soares de Oliveira**, filha de Sebastião Soares dos Santos e Bernardina Maria da conceição, natural de Ubatuba, Estado de São Paulo, nascida em 1924. Na década de 30 veio morar em caraguá, mais especificamente, nos bairros Mococa e Tabatinga. Casou-se com Pedro João de Oliveira, popularmente conhecido como "barra seca", sendo um dos pioneiros do Bairro da Tabatinga.

Para ajudar o esposo, que era pescador e passava boa parte do tempo no Mar, Florisbela trabalhava numa fábrica de farinha de mandioca, na praia da Mococa e tinha que percorrer o trajeto por trilha, pois não existia estrada aberta para o bairro. Uma guerreira, assim era conhecida. Além de trabalhar fora para ajudar no sustento da casa também cuidava dos seus nove filhos, e, ainda, encontrava tempo para fazer horta, onde levava as crianças que sempre acompanhavam a mãe na sua labuta diária por uma melhor sobrevivência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Quando precisava ir até o centro da cidade, comprar mantimentos e roupas, o trajeto era feito a pé ou de canoa. Junto a toda essa realidade, ela e sua família sofriam constantes ameaças de "cangaceiros", conhecidos na época por tirar das famílias as suas terras sem qualquer direito.

Mesmo com todas as adversidades da época, ela e sua família permaneceram firmemente na região. Hoje todos os filhos são moradores e comerciantes em Caraguatatuba, onde sem dúvida contribuíram e ainda contribuem para nossa cidade, já que as raízes caiçaras, hoje na quarta geração, permanecem, na pesca, na culinária e no comércio, típico da nossa cultura, nos quiosques caiçaras, hoje, atividade de sete dos nove filhos, distribuídos entre Tabatinga e Mococa.

Florisbela era uma pessoa muito simples, de muito carisma e de constante luta pelo progresso da região. Conquistou o carinho e o respeito dos moradores, sempre buscando e cobrando melhorias para o bairro e para toda a comunidade.

Na necessidade de fazer justiça com quem tanto contribuiu com seu trabalho particular para o desenvolvimento da região, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de FLORISBELA SOARES DE OLIVEIRA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 15 de maio de 2008.

**Autor: Vereador CRISTIAN ALVES DE GODOI**

|       |        |
|-------|--------|
| Fls.  | 15     |
| Proc. | 248/08 |
| VISTO |        |

Caraguatatuba, 18 de Agosto de 2008.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal